



C. M. B.
BIBLIOTECA



I ANNO

SABBADO 7 DE JANEIRO DE 1888

NÚMERO 2

JORNAL DE BARCELLOS

REDATOR E ADMINISTRADOR—JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ESTEVEZ

ASSIGNATURAS, Anno com estampilha, 1360 rs.—Semestre 680 rs.—Número aviso, 10 rs.
PUBLICAÇÕES, no corpo do jornal, 40 rs.—Na seção Anuncios, 30 rs.—Repetição, 20 rs.

VERDADES

E' indiscutivel que a agricultura é o unico salva-terio que pode oppor-se na rampa do abysso a que Portugal se tem deixado arrastar.

A agricultura, o fomento das artes e das industrias podem, mais do que planos phantasticos de publicistas de occasião, debellar esse enorme e temeroso sorvedouro das forças do paiz, que se chama o «deficit», a dívida publica.

Enquanto os partidos, enquanto os estadistas, se não convencerem d'esta grandissima verdade; enquanto não olharem a serio para a agricultura, o paiz não pode rejuvenescer, não pode melhorar, curar-se d'essa anemia terrível, que o tem definido, a enorme dívida publica.

Infelizmente, porém, os governos, em lugar de protegerem, de fomentarem a agricultura, mais a sobre-carregam; mais a espesi-nham.

Os impostos sobem extraordinariamente; crescem de uma maneira assustadora, e na sua generalidade quem vão ferir mais de per-
to é a classe trabalhadora, é a classe honesta e verdadeiramente infeliz dos lavradores. E' tal o cynismo dos governos em calearem as classes menos abastados, que, simplesmente para salvar os «grandes da corte», esses fidalgos que devem contos e contos de reis ao estado, mas para quem o fisco não olha, a quem a fazenda não faz penhoras nem arrestos, é tal o des-
caramento, dizemos, que n'um regulamento da lei da decima de juros se observa que «para firmas conhecidas não é exigido sello»!

De forma que só o povo, que não é firma conhecida; só as classes pobres, só os miserios lavradores é que são obrigados a pagarem o imposto do sello nas letras. Esses figurões que devem

contos de reis ao tesouro, mas que são influentes politicos, então, escapam pelo feliz alçapão da lei.

Isto é vergonhoso. E' necessário que os governos se não rebauxem tanto.

O povo já não pode pagar mais. Parece impossivel até como a propriedade de todo para tantos impostos. Elle é impostos da camara; impostos das juntas de parochia; contribuição parochial; pedial; de renda de casas; decima de juros; paro expositos; congrua aos parochos; finalmente, é tal a rede lançada aos miserios proventos da agricultura, que d'aquia bem pouco tempo é melhor que o povo entregue tudo o que tem ao governo, que deixe a propriedade, e elle que a cultive e que dos seus rendimentos tire os impostos.

Sei fazermos figura de rhetorica, podemos afirmar que Portugal vai à vela, e que nós caminhiamo para Pantanal.

E' cruciante, é doloroso o aspecto que offerecem muitas, a maior parte das nossas aldeias. N'umas ha o mal dos castanheiros; n'outras secos os laranjaes; aqui a crise nos vinhedos; alli a dos oliveiras; estas não tem meios de subsistencia; aquellas luctam já com a miseria.

Porem, a pezar d'este quadro desolador, o governo aumenta assustadoramente os impostos; calea essas classes infelizes; parece querer arrancar a pelle ao povo já magro e ressequido, já prestes a morrer de miseria.

E' necessário que os governos tomem outro rumo de governação.

Isto assim conduz-nos à revolta; conduz-nos à peior das revoluções—a revolução da fome. E' necessário tornar o trabalho livre, e aliviar a agricultura.

Com muitas dificuldades luta a classe agricola

já. E' preciso que os governos não a queiram amansar de todo.

Proteção à agricultura.

A CAMARA DE BARCELLOS

Segundo o disposto no «Novo Código Administrativo», reuniu nos primeiros dias do corrente mês, em sessão plenária, a Camara d'este concelho. Teem estas reuniões por fim, além d'outras causas, determinar o que, durante a época em que não ha sessões plenárias, a «Comissão Executiva» hade fazer.

São, por isso, de alta importância para o concelho, para o povo, as resoluções que se tomarein; porque a «Comissão Executiva» não pode fazer absolutamente mais nada do que aquillo que lhe ficar determinada, a não ser em casos extraordinarios, previstos já no mesmo Código.

Bem desejavamos noticiar aos leitores do nosso jornal resoluções importantes, tomadas na reunião plenária da camara. Infelizmente, porém, as reuniões que a camara tem realizado, para nada tem servido, senão para se despertigarem, para se rebaixarem alguns cavalheiros que deviam estar um pouco mais acima de certas intrigas mesquinas, certas mexeriquices, que não deviam ser levadas alli, porque a Camara não deve servir para os senhores camaristas se insultarem uns aos outros. Alli deve tratar-se dos importantes assumtos da administração publica. Alli é para se cuidar dos negocios do concelho, que foi para isso que o povo os elegeu.

Se alguém achar as nossas palavras um pouco duras, tenha paciencia. A lama que os senhores camaristas amontoaram nas suas

cadeiras já não ha vassoura que a faça limpar. As sessões de segunda e terça-feira enjoram toda a gente. Aquilo não era sessão de camara. Era a feira da ladra; era um mercado de peixe podre!

Em lugar de termos de noticiar aos nossos leitores resoluções importantes, resoluções de interesse para o concelho, temos, pois, infelizmente de lhes relatar estas vergonhas.

Mas, ainda ha mais. A Camara tem dado passos menos pensados, e que podem acarretar grandes dificuldades não só aos proprios snrs. camaristas, mas ao concelho, ao povo.

Fomos nós o primeiro a trazer a publico, no n.º passado do nosso jornal, a questão da arrecadação da estrada de Charente a Negretos, questão vergonhosa, em que o município podia lucrar deus ou tres contos de reis; e assim perde-os!

Com a mesma firmeza faacemos hoje outra accusação, e procederemos sempre assim, porque o nosso fim, o nosso plano, o nosso jornal é para cuidar especialmente dos interesses da terra, dos interesses publicos, e por isso estaremos sempre vigilantes, accusando seja quem for, quando periguer os interesses, os dinheiros do povo; e nada nos importa que este ou aquelle, ferido na sua vaidade, ou na sua estulticia, se queixe e se exalte e se revolte, porque, acima de tudo isso, está o cumprimento do nosso dever.

E' para o povo que escrevemos, e será o povo que nos aplaudirá, quando veja que as nossas accusações simplesmente tem por fim defendel-o e avisal-o no meio do perigo.

O snr. Domingos Figueiredo é, hoje, presidente da camara, e é um dos directores do Banco de Barcellos.

Pois, hoje, a Camara é o Banco, e o Banco de Barcellos é que é a Camara.

A isto chegamos. Na sessão de terça-feira demonstrou o snr. dr. José Novacs que a Camara, ou antes a «Comissão», havia pedido ao Banco de Barcellos, sem a precisa autorização dos 10 maiores contribuintes e do governo, uma grande quantia de dinheiro, que forá occulta no orçamento, e que ainda se não sabe até qual o juro que o Banco levará. O snr. Figueiredo disse que o Banco levara o juro de 6 e meio por cento.

O snr. vereador Joaquim de Faria Machado, que também é director do Banco, disse que o Banco levara o juro de 7 por cento. De maneira que o povo não sabe como as suas causas são administradas. Não sabe quando a camara faz empréstimos, nem a quantia pedida, nem o juro que se vence. O snr. Figueiredo disse que, se o Banco levasse mais de 6 e meio, ele que pagaria do seu bolso a diferença. Questão de palavrão, e o povo não vive de cantigas.

Se amanhã o snr. Domingos de Figueiredo sahir de director do Banco, e aquelle estabelecimento disser—paguem o juro de oito ou de nove por cento, como pagam os outros devedores, a Camara tem que pagar, e o povo é quem hade apresentar o dinheiro.

E' assim que caminham as causas t'a nossa Camara, na Camara d'um concelho autonomico! Uma vergonha.

Em quanto a terem diligencia, cuidado pelos interesses do municipio, isso é um louvar a Deus,

Osnr. Visconde de S.

Januario prometeu, ha mais de 3 mezes, 300\$000 reis para reparos no quartel; e a Camara é tão rica (e o Banco que o diga) que ainda não pediu essa quantia ao exm.^o ministro da guerra.

Quando foi da questão importantissima da comarca, resolveu-se que a Camara fizesse uma representação ao governo. Pois essa representação não foi assignada! Essa representação ninguem soube d'ella, senão depois de terminada a questão.

O governo mandou á Camara de Barcellos que desse o seu parecer, no prazo de 30 dias, sobre a formação da comarca em Espozende. Pois esse parecer tambem ainda não foi enviado, e o prazo já terminou!

Tudo uma miseria.

Aos nossos assignantes e collegas

Como dito ficou no nosso numero antecedente, o "Jornal de Barcellos" veio substituir o «Tirocinio», cuja propriedade litteraria compramos.

Contamos, por isso, com a continuação das assignaturas d'aquelle jornal, pedindo, porém, a quem não queira ser assignante do nosso jornal o favor de o devolver à redacção, porque, não o fazendo, considera-se como subscriptor.

A's empresas jornalisticas e casas editoras pedimos a continuação dos seus favores. O «Jornal de Barcellos» dará conta de todas as publicações recebidas, em secção especial; e anunciará todos os livros de que receber um exemplar. Fará a critica desapaixonada de todos os volumes que receber, e acompanhará cuidadosamente o movimento litterario do paiz.

O «Jornal de Barcellos» abre tambem uma secção especial, epigraphada — «SECÇÃO LIVRE», onde dará cabida a todos os

escriptos, que ainda que não sejam do programa do jornal estejam nas condições de ver a luz da publicidade. E' uma inovação no jornalismo de província, muito usada, porém, nos periodicos estrangeiros. A collaboração da «Secção Livre» custará simplesmente por linha 20 reis.

SUCESSOS DO ESTRANGEIRO

(Echos e Telegrammas)

Continua ainda a mesma incerteza acerca d'uma guerra entre a Russia e a Austria. Parece que se trocam notas diplomáticas no sentido da paz; mas, apesar d'isto, ambas as potencias se vão preparando para qualquer eventualidade.

No meio de tudo, receia-se que a França perca o seu estado neutro e que seja outra vez invadida pela Russia.

Jubileu do Papa

E' ainda o Jubileu do Leão XIII o facto mais importante da politica e dos acontecimentos do estrangeiro. Eis alguns apontamentos sobre o jubileu do grande pontífice.

Presentes

Tem-se feito cálculos que se julgam muito aproximados, do valor dos presentes enviados ao Papa pelas diversas nações do mundo.

Segundo esses cálculos, as joias e mais objectos enviados a Sua Santidão representam um valor de tres mil e tantos contos.

As sommas em metal, que deram entrada juntas dias nas arcas do tesouro pontifício, sobem a novecentos contos.

Tumultos

Depois da solemníssima missa na grande basílica de S. Pedro houve diversos tumultos, resultantes não só da grandíssima aglomeração do povo, como da propaganda de certos revolucionários antipapistas, o que obrigou os gendarmes a fazer diversas prisões. Os tumultos, porém, não tiveram resultados de grande importância.

O Papa enfermo

E' extramamente delicado o estado de saúde do Papa.

Esta manhã, depois de haver dito missa, e antes de lançar a bênção papal, sentiu-se tão desfalecido, que, para recuperar forças, teve de comer um biscoito molhado em vinho de Bordeus.

O testamento de Leão XIII

O jornal de Roma «Il Fracese», noticia que o papa, em vista dos seus padecimentos e idade avançada, acabou de fazer testamento. Aquele jornal não sabe com que fundamento diz que o testamento se deveu em três partes, contendo as seguintes disposições:

1.º—Os presentes e brindes procedentes de soberanos, presidentes da república e pessoas reais, reinantes ou destronadas constituirão um museu especial, que será considerado parte integrante do tesouro de S. Pedro,

2.º—Os objectos de valor destinados ao culto, serão distribuídos pelas principais catedrais do mundo católico;

3.º—As alforias e objectos de menor valor, serão equitativamente distribuídas pelas igrejas pobres.

Estes objectos a que se alude, são os que sua santidão recebeu por occasião do seu jubileu sacerdotal. A fortuna particular de Leão XIII, essa será repartida pelos parentes.

NOTICIARIO

Estrada de Charente a Negreiros

ilegalidades na arrematação

Classificamos de arrematação à porta fechada, o n.º antecedente do nosso jornal, a que se fez na Camara — da estrada de Charente a Negreiros, e dissemos que tinham havido ilegalidades na entrega da praça, porque era público que os empregados estavam mancunados.

A questão por nós levantada foi também debatida em duas reuniões plenárias da Camara, e ali se demonstrou que nós tínhamos dados, tínhamos razão para fazer a acusação que fizemos. Sabe-se até quanto foi o dinheiro distribuído pelo arrematante para comprar os empregados.

A Comissão Executiva da Camara andou, pois, muito de leve n'este assunto, entregou-a a praça, como entregou, e sabendo da combinação feita, porque o seu vereador Ferreira Ramos havia-o dito, segundo sua exc.^a declarou na sessão de terça-feira.

Na Camara debateu-se se, ao depois de sabidas estas combinações fraudulentas para o município, a arrematação era valida ou não.

Nós afirmamos que a arrematação era nula, e que o vereador não só por causa do con-

luo dos empregados, mas por muitas outras razões.

Primeiramente este contrato não está valido, em quanto não foi aprovado superiormente: artº 126, n.º 1 do N. Código Adm.

Não está valido porque tales contratos não são da competência da «Comissão Executiva», mas da exclusiva atribuição da Camara; artº 129 do mesmo Código.

Não está valido também, porque a estrada não está ainda classificada municipal, como devia estar por decreto do governo segundo a legislação vigente, e especialmente segundo o decreto com força de lei de 3 de novembro de 1882.

A leia d'isto, não está ainda valido o contrato porque o projecto e orçamento da estrada não foram competentemente aprovados, como determina o citado C. Administrativo no artº 390.

Finalmente, acresce ainda que, para se efectuar a construção da estrada, é necessária a aquisição de terrenos; e esta, segundo as disposições do artº 129 do referido Código, é da exclusiva competência da Camara e não da Comissão Executiva, sendo alem de tudo indispensável a aprovação do governo, como dispõe o artº 127, § 1.º—n.º 2.

Em quanto a dizerem os defensores officiosos dos empregados arrematante que a arrematação não foi cara, porque se aumentou um metro à largura da estrada, é isso uma pura armadilha para illudir papalvos.

Se alem do projecto, se aumentou um metro de largura à estrada, pouca despesa traz isso ao arrematante, porque esse metro não é de cascalho, é de margem.

Ficamos hoje por aqui; mas voltaremos ao assumpto sendo necessário, porque é este o nosso posto — defender os interesses de Barcellos, os interesses do povo, e não consentir saltados que se roubem os cofres do município, que são as algibeiras do mesmo povo.

Câmbio de Brazil

As ultimas notícias financeiras do Rio de Janeiro dizem que a taxa cambial sobre Londres estava a 23 5/8. Houve portanto, a melhoria de 1 1/8.

Partidas

Seguiu para Lisboa, no ultimo dia do anno preterito, o exm.^o sr. dr. José Barroso Pereira de Mattos, com o fim de tomar assento na camarada dos deputados, como digníssimo representante por este círculo.

Também, seguindo hontem, com o mesmo fim, para a capital o nosso respeitável amigo sr. dr. José Novais, deputado por acumulação, e um dos oradores mais festejados, e mais concituados da oposição regeneradora.

Fallecimento

Na sua casa do Gallo, em Barcellhos, finou-se no sábado passado a exm.^a sur. D. Maria Barbosa do Amaral Ribeiro,

viva do antigo aferidor d'esta comarca sr. Bernardino Cruz.

A finada contava 83 anos de idade, e era uma senhora respeitável.

A toda a sua exm.^a família enviamos os pesames da nossa mais profunda condolencia.

Abertura do Parlamento

Na abertura das cortes não compareceu el rei.

O discurso lido pelo presidente do conselho menciona que são cordeas as relações com as potencias estrangeiras. Fala dos tratados celebrados com a China e Dinamarca; refere-se à demarcação de Mobiique e às transações mercantis com a Hispania.

Alude aos tumultos da Madeira, acrescentando que o resto do paiz se conservou tranquilo.

Diz que a viagem da familia real ao norte do reino afirma o afecto entre o povo e o rei.

Promete reformar a legislação eleitoral da camara dos deputados, a polícia civil e a beneficencia publica.

Promete reforma do processo criminal, diversas provisões tendentes, unas à execução completa do regimen plenipotenciário e do registo predial, e outras à correção de menores, repressão de vadiagem e diminuição das reincidências.

Promete uma proposta de lei para adiantamento da rede geral da viação acelerada.

Diz que serão presentes propostas, modificando o contrato relativo ao porto de Leixões; e provendo a melhor exploração dos caminhos de ferro do Alentejo e do Algarve, por fórmula a resolver parcialmente o problema da colonização d'aquellas províncias.

Promete modificar, também, a contribuição industrial e alterar os direitos de lotelagem, ancoradouro e aguardente.

Diz finalmente que o fabrico do tabaco será por conta do Estado.

Roubo

Na noite de quinta para sexta-feira foi roubado o novo estabelecimento de fazendas d'our, José Barbosa de Mattos, nos baixos do «Club Democrático» d'esta villa.

E' de baile que se pedem providencias sobre este prigozo crescer da ladragem. D'aqui a pouco tempo seremos atacados e roubados em pleno dia, no meio da rua.

E' necessário que haja uma investigação rigorosa, a ver se se descobre a teia de tão desforados ladrões.

O que é certo é que, no roubo d'este estabelecimento, andou marau que sabia dos andares da casa.

O patife já entrou no «Club» muitas vezes, para fazer gentileza d'aquela ordem.

O roubo foi de 60\$000 reis.

SEÇÃO LIVRE

NECROLOGIO

A memoria de nossa sempre chorada avó Maria Clementina Martins.

*Sua vida foi um sonho sobre a terra,
Sua morte um dolor desespero nos céos,
Seu corpo baixou à campa fria?
Sua alma, foi sentar-se aos pés de Deus.*

E profunda a nossa dôr, ao traçar estas singellas linhas que devemos á memoria da nossa sempre chorada avó Maria Clementina Martins, a quem o vento dos sepulchros apagou a existencia no semel memorável e infausto dia 1 de janeiro de 1887 ultimo.

Estava escripto no grande livro dos destinos humanos, o fatal termo da sua peregrinação de sobre a terra!

Victima de uma apoplexia contra a qual foram baldados os recursos da medecina, sucumbiu com a resignação bemaventurada para colher a palma do martyrio na mansão eterna.

Meu Deus! Quantas vezes nos induz o sofrimento a duvidarmos da Vossa infinita bondade?

Quantas vezes julgamos injustos os Vossos decretos?

Altos juizos Vossos, que não nos é dado interrogar!

Bem cêdo ainda foi arrebatada dos braços de seu filho João Baptista Martins, da consorte, o amparo de todos os seus netos que ora lamentam a falta de sua sempre chorada avó.

Ao pungente pranto da desdita, associamo preces catolicas para lenitivo da nossa dôr neste valle de lagrimas.

Ligados por estreitas

tos laços de sangue a nossa sempre chorada avó seja-nos licita a reflexão das nossas magoas.

Agora que a matéria é parte dos vermes viemos pagar o fundo da nossa gratidão ás suas cinzas, sentindo o rigor da saudade, de todos os seus netos resignados pelo que nos diz Job.—Noctem verterunt inliem, et rursum póst tenebras spero lucem.

Barcellos, seu neto Joaquim do Carmo Martins.

ANNUNCIOS

EDITAL

A Comissão do recrutamento d'esta comarca de Barcellos:

Faz publico, em cumprimento do artigo 23 da lei de 12 de setembro do corrente anno que no dia 5 do proximo mez de janeiro tem de começar as operações do recrutamento para o proximo anno de 1888, no qual tem de ser recenseados todos os mancebos domiciliados n'este concelho, que desde 1 de fevereiro de 1887 até 31 de dezembro de 1888 completem 20 e 21 annos d'edade, e bem assim dos que não tiverem sido recenseados nos ultimos 10 annos por dolo, malicia ou qualquer omission.

Outro sim faz publico que tem de funcionar em sessão publica no salão dos Paços do Concelho desde as nove horas da manhã até ás 3 da tarde, em todos os dias designados nos respectivos editaes que foram affixados nas portas das Egrejas parochiaes de todo o concelho nos termos da ci-

Barcellos 28 de dezembro de 1887.

O Presidente
José Barroso P. de Matos. (3)

EDITAL

Por ordem da Junta Fiscal das Matrizes, d'este concelho, faço publico:

Que d'esde o dia 1 a 31 do corrente mez se recebam n'esta repartição os requerimentos para annullações por sinistro, nos termos do art. 286 do regulamento de 25 de agosto de 1881;

Que em conformidade do disposto no artigo 320 do citado regulamento podem os proprietarios apresentar n'esta mesma repartição até ao dia 4 de fevereiro proximo as declarações das alterações ocorridas nos seus predios,

Que em observância do disposto nos artigos 22 e 23 do regulamento de 8 de setembro de 1887, são os senhorios e rendeiros de predios urbanos obrigados a declarar até ao fim do corrente mez, verbalmente ou por escripto, os elementos necessários para o lançamento da contribuição de renda de casas, no corrente anno; sob pena de ficarem inhibidos de reclamar ordinaria ou extraordinariamente contra a contribuição que lhe for lançada.

Repartição de fazenda do concelho de Barcellos 2 de janeiro de 1888

—O escrivão de fazenda suplente Antonio Augusto d'Almeida Azevedo.

3

AGRADECIMENTO

Leopoldina do Lago das Dores, Carolina Rosa do Sacramento e José Antonio Pinto, residente na cidade do Porto, julgam ter cumprido o doloroso dever de aggradecer a todas as

pessoas que se dignaram cumprimental-os Manoel José Alves Reitor occasião do falecimento de sua chorada Joaquim Martins Moreira, e ainda a todas as pessoas que assistiram aos resposos de sepultura.

A todas o seu eterno reconhecimento. Barcellos, 1 de Janeiro de 1888.

(1)

LIGÕES DE MUSICA

Domingos Carreira, lecciona musica, em sua daveis obsequios, os srs casa e na dos discípulos dr. José Joaquim Duarte, tambem como ensina a tote Paulino, revd. padre cartheo ia e praticamen João Baptista da Silva, te.—Flauta, Clarinete colegio honorario e ca Baritono etc. Tambem lecciona theo padre João José Ferriamente, piano e canto

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, autorizado pelo governo, e aprovado pela junta consultiva de saúde pública

E o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquecendo o sangue; fortalecem-se os músculos e voltam as forças; Empregue-se com o mais feliz exito, nos estômagos ainda os mais debilitados para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispépsia, cardíalgia, gastralgia, anemia ou inacção dos órgãos, rachitismo, consumo do carne afecções d'escrofúlulas, etc. geral e convalescência de todas as doenças donde é preciso fortificar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as crianças ou pessoas muito debilis, uma colher das de sopa de cada vez; e para adultos, duas a tres colheres também de cada vez.

Esta dose com quaisquer bolachinhas é um excellente lunch para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estômago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluído elle, tome-se igual porção ao tanto que facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contra-actão, os difusores das garrafas devem estar retrato do autor, e o nome em pequenos círculos antirrelos, marca que se deposita em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Um calice d'este vinho equivale a um bom bife.

Acha-se á venda nas principais farmacias de Portugal e do Deposito geral na Pharmacia-Franco, em Belém.

Nesta villa—Pharmacia Valle.

(2)

LIVRARIA E TYPOGRAPHIA

DE

ANTONIO JOZE ALVES DO VALLE

CAMPO DE S. JOZÉ—BARCELLOS

Acha-se esta officina montada nas condições de executar com brevidade e a maior perfeição, qualquer trabalho concernente á arte, como: bilhetes de visita (em maquina especial), cartas, circulares, editaes, facturas, bilhetes de estabelecimento, mapas, estatutos para confrarias, jornais, etc.

Sortimento de livros religiosos, escolares e de direito. Missas breviarios, diurnos, officios votivos, ultimas edições Sacras para altares; estampas e objectos para escriptorio, dezenho e flores.

Pantógraphos, oculos, lunetas, machinas de embrulhar cigarros, cartões de felicitações em Caixinhas, letras douradas para marcar luçás, sabonetes, etc.

Ouro em folha para douradores; iluminação e balões venezianos, ditos grandes de 5 e 6 metros, fogos chineses; papel de impressão e de escrever, de varias qualidades, dito de cor.

Conhecimentos para a cobrança da derrama parochial, ordens de pagamento, para juntas de parochia e confrarias, livros para o recenseamento das crianças em idade escolar, mapas cooperativos etc.

Tinta de marcar rotula e de escrever, tanto em frascos como para retalho.

Aproxima-se com brevidade e perfeição toda a obra concernente á arte de encadernador. Compram-se evende-se livros usados.

Recebem-se assinaturas para todas as publicações, tanto nacionais como estrangeiras.

(3)

